## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0001946-65.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Entregar

Requerente: RAFAEL SIQUEIRA LIMA DE SOUZA
Requerido: Ns2.com.internet.ltda (netshoes.com.br)

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos.

Trata-se de ação de obrigação de entregar coisa determinada ou o equivalente em dinheiro. Durante o processo, sobreveio aos autos a notícia que o autor faleceu conforme denota à fls. 74.

Eventuais herdeiros nada manifestaram conforme certidão de fls. 78. Tal é a situação posta no presente caso.

Isto posto, JULGO EXTINTA esta ação com fundamento no art. 51, VI da Lei 9099/95.

Transitada em julgado, providencie a baixa definitiva dos autos digitais e arquive-se.

PΙ

São Carlos, 23 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA